# Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.738/17
Em 13 de Setembro de 2017
PROTOCOLISTA

**INDICAÇÃO Nº215/2017**

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para as seguintes providências:

1. ***Que a feira do Camata seja feita na quadra de Esporte da Escola São João Batista;***
2. ***Que seja disponibilizado transporte para que os feirantes possam transportar seus produtos; e***
3. ***Que seja divulgado a mudança e o fornecimento do transporte.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo proporcionar melhores condições aos feirantes para venda de seus produtos, uma vez que grande parte da arrecadação do nosso município é proveniente da Agricultura familiar. A disponibilização do transporte para os produtores é uma forma de incentivar os a venda dos produtos e conseqüentemente o aumento da receita municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 14 de Setembro de 2017.

**IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**
**-PRESIDENTE -**

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000